



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM		Nº	
		<b>GERAD 001/2026</b>	
Nº DO PROCESSO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	NÚMERO	
031.5475.2025.0001088-96	DISPENSA DE LICITAÇÃO	002/2026	
<b>Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico. Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - Bahiafarma.</b> <b>CNPJ: 13.078.518/0001-90 / I.E. 082188913</b> <b>Endereço: Acesso II BR-324, Nº 1241 Cia Sul Simões Filho, Bahia, / Cep : 43721-765</b>			
EMPRESA			
ALMAPAL S.A.			
ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO	
R JOSE DE ANDRADE, Nº 336, PARQUE ALEXANDRE	COTIA	SÃO PAULO	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	CEP
12.821.486/0001-08	(11) 3313-0408	almapal@almapal.com.br	06.714-200
CONTA BANCÁRIA	INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	AGÊNCIA Nº	
1443-5	BANCO 237 - BRADESCO	49885-8	
REPRESENTANTE LEGAL	CPF	ATO DE DELEGAÇÃO	
MARIELA MONICA PALACIOS MAGALHÃES	254.798.548-95	REPRESENTANTE LEGAL	
1. OBJETO			
Aquisição de carbonato de cálcio granulado DC, em malha com abertura mínima de 2,0 a 3,0 mm.			
2. DO PREÇO			
VALOR UNITÁRIO/VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO/QUANTIDADE		
R\$ 32,50 / R\$ 6.500,00	Seis mil e quinhentos reais / 200 quilos (KG)		
CONDIÇÕES E PROCEDIMENTO A OBSERVAR:			
<ol style="list-style-type: none"> <li>A CONTRATADA apresentará, em parcela única, documento fiscal específico discriminando o material fornecido, com indicação de preços unitários e total.</li> <li>O setor responsável terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal para aprová-lo ou rejeitá-lo. O documento fiscal não aprovado pelo setor responsável será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos para pagamento a partir da data de sua reapresentação.</li> <li>Em sendo aprovado o documento fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, providenciará o CONTRATANTE o pagamento, que será efetuado dentro de 30 (trinta) dias corridos, a contar da datada aprovação do documento fiscal.</li> <li>No preço estipulado na proposta estão incluídos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente Autorização de Fornecimento.</li> <li>A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, no caso de: a) Fornecimento em desacordo como avençado; e b) Verificação de pendência junto ao Fisco.</li> <li>Os requisitos de execução da gestão para aquisição de <b>carbonato de cálcio</b>, constam nos itens 5 e 6 do Termo de Referência, documento anexo a AFM.</li> <li>As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no Termo de Referência.</li> <li>As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.</li> </ol>			

3. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR:	ORDENADOR DE DESPESA:	DESPESA:	
R\$ 6.500,00	142/2025	Despesas Indiretas CG002/2023	
NATUREZA DA DESPESA	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	OBS.:
FORNECIMENTO	CG002/2023	CONTRATO DE GESTÃO 002/2023	
4. PRAZO DE ENTREGA			
<ol style="list-style-type: none"> <li>O prazo de entrega será de no máximo <b>30 (trinta)</b> dias corridos a contar do recebimento da AFM.</li> <li>O prazo de entrega deverá ser rigorosamente obedecido. A inobservância do prazo estabelecido poderá, a juízo do CONTRATANTE, determinar o seu cancelamento, sujeitando-se o CONTRATADO às penalidades previstas contidas no Termo de Referência e nesta Autorização de Fornecimento de Material.</li> <li>O fornecimento do material em desacordo com o termo de Referência ensejará a sua devolução, não assumindo o CONTRATANTE qualquer despesas ou responsabilidades por fretes e avarias.</li> </ol>			
5. DAS PENALIDADES			
O inadimplemento das obrigações previstas, no prazo fixado Termo de Referência, ensejará a aplicação ao CONTRATADO, conforme o caso, das penalidades previstas na legislação vigente.			
6. DOS DOCUMENTOS INTERGRANTES			
<p>Fazem parte desta <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM</b>, independentemente de transcrição, os documentos abaixo relacionados:</p> <p>a) Termo de Referência; b) Termo de Dispensa nº 002/2026; c) Proposta do Fornecedor; d) Eventuais anexos dos documentos referenciados.</p>			
7. DO FORO			
Elegem as partes o foro da Seção Judiciária da Comarca de Simões Filho/BA para discutir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.			
9. DATA E ASSINATURA			
LOCAL E DATA	PELO CONTRATANTE	PELA CONTRATADA	
Simões Filho/BA, na data da assinatura eletrônica.	<b>CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES</b> Diretora-Presidente da Fundação Bahiafarma Autoridade Competente	<b>MARIELA MONICA PALACIOS MAGALHÃES</b> Representante Legal	



Documento assinado eletronicamente por **Celso Vedovato de Souza, Assessor Jurídico**, em 27/01/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ceuci de Lima Xavier Nunes, Diretora Presidente**, em 27/01/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariela Monica Palacios Magalhaes, Usuário Externo**, em 28/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00131918077** e o código CRC **FBD9F5D0**.